



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 136)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS																					
confecção de peças interiores do vestuário com tecidos, inclusive tecidos de malhas; confecção de artefatos de tricotagem; malharia	2	PP	X	X	X	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X	X	X	X	1	1
		MP								3	3	X	X	X	1	X	1	1	X		
		GP								3	3	X	X	X	3	X	1	3	X		
confecção de artefatos de lona e de tecidos de acabamento especial.	2	PP								1	1	X	X	X	X	X	X	X	X		
		MP								3	3	X	X	X	1	X	1	1	X		
		GP								3	3	X	X	X	3	X	1	3	X		
confecção de artefatos de tecidos para uso doméstico.	2	PP	X	X	X	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X	X	X	X	1	1
		MP								3	3	X	X	X	1	X	1	1	X		
		GP								3	3	X	X	X	3	X	1	3	X		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 137)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS																						
confecção de bandeiras, estandartes e flâmulas.	2	PP	X			1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X	X	X	X			
		MP								3	3	X	X	X	1	X	1	1	X			
		GP								3	3	X	X	X	3	X	1	3	X			
confecção de outras peças do vestuário.	2	PP	X	X	X	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X	X	X	X	1	1	
		MP									3	3	X	X	X	1	X	1	1	X		
		GP									3	3	X	X	X	3	X	1	3	X		
confecção de sacos de tecidos de algodão e outros tecidos.	2	PP	X	X	X	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X	X	X	X	1	1	
		MP									3	3	X	X	X	1	X	1	1	X		
		GP									3	3	X	X	X	3	X	1	3	X		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 138)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS																					
fabricação de bolsas, cintos, suspensórios, cintas, luvas e cintas-ligas.	2	PP	X	X	X	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X	X	X	X	1	1
		MP								3	3	X	X	X	1	X	1	1	X		
		GP								3	3	X	X	X	3	X	1	3	X		
fabricação de gravatas e lenços para todos os usos.	2	PP	X	X	X	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X	X	X	X	X	1	1
		MP									3	3	X	X	X	1	X	1	1	X	
		GP									3	3	X	X	X	3	X	1	3	X	
fabricação de acessórios para segurança industrial e pessoal.	2	PP									1	1	X	X	X	X	X	X	X		
		MP									3	3	X	X	X	1	X	1	1	X	
		GP									3	3	X	X	X	3	X	1	3	X	



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 139)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS																						
fabricação de roupas de amianto.	2	PP											X	X	X	X	X	X	X			
		MP											X	X	X	X	X	1	X	X		
		GP											X	X	X	X	X	1	X	X		
tingimento, estamparia e outros acabamentos em roupas.	2	PP								X	X	X	X	X	X	X	1	X	X			
		MP								X	X	X	X	X	X	X	1	X	X			
		GP								X	X	X	X	X	X	X	1	X	X			
EDIÇÃO E IMPRESSÃO																						
edição; edição e impressão de jornais.	2	PP						X	X	1	1	X	X	X	X	X	X	X	X			
		MP						X	X	X	X	X	X	X	1	X	1	1	1			
		GP						X	X	X	X	X	X	X	3	X	1	3	3			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 140)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
EDIÇÃO E IMPRESSÃO																					
edição; edição e impressão de livros científicos, didáticos, técnicos, literários e outras obras de texto - inclusive manuais.	2	PP						X	X	1	1	X	X	X	X	X	X	X			
		MP						X	X	X	X	X	X	X	1	X	1	1	1		
		GP						X	X	X	X	X	X	X	3	X	1	3	3		
edição; edição e impressão de revistas e outros periódicos - exclusive jornais.	2	PP						X	X	1	1	X	X	X	X	X	X	X			
		MP						X	X	X	X	X	X	X	1	X	1	1	1		
		GP						X	X	X	X	X	X	X	3	X	1	3	3		
execução de serviços de encadernação, plastificação etc.	2	PP	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		MP						3	3	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
		GP						3	3	1	1	X	X	X	1	X	1	1	1		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 141)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
EDIÇÃO E IMPRESSÃO																						
impressão de jornais, revistas outros periódicos e livros.	2	PP							X	X	1	1	X	X	X	X	X	X	X			
		MP							X	X	X	X	X	X	1	X	1	1	1			
		GP							X	X	X	X	X	X	3	X	1	3	3			
produção de matrizes para impressão (fotolitos, clichês, chapas para off-set, fotografuras etc.)	2	PP									1	1	X	X	X	X	X	X	X			
		MP									X	X	X	X	X	1	X	1	1	1		
		GP									X	X	X	X	X	3	X	1	3	3		
serviço de impressão de material escolar.	2	PP							X	X	1	1	X	X	X	X	X	X	X			
		MP							X	X	X	X	X	X	X	1	X	1	1	1		
		GP							X	X	X	X	X	X	X	3	X	1	3	3		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 142)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
EDIÇÃO E IMPRESSÃO																						
serviço de impressão de material para usos industrial e comercial e para propaganda.	2	PP							X	X	1	1	X	X	X	X	X	X	X			
		MP							3	3	3	3	X	X	X	1	X	1	1	1		
		GP								3	3	3	3	X	X	X	3	X	1	3	3	
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA																						
beneficiamento da borracha natural e sintética.	2	PP											X	X	X	X	X	X	X			
		MP											X	X	X	X	X	X	X	X		
		GP											X	X	X	X	X	X	X	X		
fabricação de artefatos diversos de borracha para uso doméstico.	2	PP								1	1	X	X	X	X	X	X	X	X			
		MP								1 e 3	1 e 3	X	X	X	1	X	1	1	1			
		GP									1 e 3	1 e 3	X	X	X	3	X	1	3	3		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 143)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																															
INDUSTRIAL																															
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																												
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B										
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA																															
fabricação de canos, tubos, mangueiras e mangotes de borracha.	2	PP																			x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP																				x	x	x	1	x	1	1	1		
		GP																				x	x	x	x	x	1	1	1		
fabricação de espuma de borracha natural ou sintética e de artefatos de espuma de borracha natural ou sintética.	2	PP								1	1										x	x	x	x			x	x	x		
		MP									1 e 3	1 e 3									x	x	x	1			1	1	1		
		GP									1 e 3	1 e 3									x	x	x	3			1	3	3		
fabricação de fios de borracha - inclusive fios recobertos.	2	PP																			x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP																			x	x	x	x	x	1	1	1			
		GP																			x	x	x	x	x	x	x	x			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 144)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA																						
fabricação de laminados de borracha.	2	PP											X	X	X	X	X	X	X			
		MP												X	X	X	1	X	1	1	1	
		GP												X	X	X	X	X	X	X	X	
fabricação de material para condicionamento de pneumáticos.	2	PP												X	X	X	X	X	X	X		
		MP												X	X	X	X	X	X	X		
		GP												X	X	X	X	X	X	X	X	
fabricação de peças e acessórios de borracha para veículos, máquinas e aparelhos, inclusive correias de borracha.	2	PP												X	X	X	X	X	X	X		
		MP												X	X	X	X	X	X	X		
		GP												X	X	X	X	X	X	X	X	



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 145)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA																					
fabricação de pneumáticos e câmaras de ar, para todos os tipos de veículos e máquinas.	2	PP																			
		MP																			
		GP																			
recondicionamento de pneumáticos.	2	PP								3											
		MP								3											
		GP																			
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE MOBILIÁRIO																					
fabricação de almofadas, acolchoados, edredons e semelhantes de qualquer material.	2	PP	x	x	x	x	x	3	3	3	3	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
		MP						3	3	3	3	x	x	x	x	x	x	x	x		
		GP								3	3	x	x	x	1	x	x	1	1		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 146)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE MOBILIÁRIO																					
fabricação de caixas e gabinetes de madeira para televisores, máquinas de costura, aparelhos de som etc.	2	PP								3	3	x	x	x	x	x	x	x			
		MP								3	3	x	x	x	1	x	1	1	1		
		GP										x	x	x	3	x	1	3	3		
fabricação de caixas e gabinetes de material plástico para televisores, máquinas de costura, aparelhos de som etc.	2	PP								3	3	x	x	x	x	x	x	x			
		MP								3	3	x	x	x	1	x	1	1	1		
		GP										x	x	x	3	x	1	3	3		
fabricação de colchões de qualquer material.	2	PP				x	x	3	1	1	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		MP							3	3	3	x	x	x	x	x	x	x	x		
		GP								3	3	x	x	x	1	x	x	1	1		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 147)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE MOBILIÁRIO																					
fabricação de colchões e travesseiros de capim, paina, crina vegetal e penas.	2	PP	x	x	x	x	x	3	1	1	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		MP	1	1	1				3	3	3	x	x	x	x	x	x	x	x		
		GP								3	3	x	x	x	1	x	x	1	1		
fabricação de esqueletos de madeira para móveis	2	PP								1 e 3	1 e 3	x	x	x	x	x	x	x	x		
		MP									1 e 3	1 e 3	x	x	x	1	x	1	1	1	
		GP											x	x	x	3	x	1	3	3	
fabricação de móveis de madeira, ou com predominância de madeira - exclusive para usos médico-cirúrgicos, odontológicos e semelhantes	2	PP									1 e 3	1 e 3	x	x	x	x	x	x	x		
		MP										1 e 3	1 e 3	x	x	x	1	x	1	1	1
		GP												x	x	x	3	x	1	3	3



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 148)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE MOBILIÁRIO																						
fabricação de móveis de material plástico moldados ou extrudados, ou com predominância de material plástico, estofados ou não.	2	PP									1 e 3	1 e 3	x	x	x	x	x	x	x			
		MP									1 e 3	1 e 3	x	x	x	1	x	1	1	1		
		GP												x	x	x	3	x	1	3	3	
fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, recobertos ou não com lâminas de material plástico ou estofados	2	PP												x	x	x	x	x	x	x		
		MP												x	x	x	1	x	1	1	1	
		GP												x	x	x	3	x	1	3	3	
fabricação de móveis de vime e junco ou com predominância de vime e junco.	2	PP									1 e 3	1 e 3	x	x	x	x	x	x	x	x		
		MP									1 e 3	1 e 3	x	x	x	1	x	1	1	1		
		GP												x	x	x	3	x	1	3	3	



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 149)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE MOBILIÁRIO																						
fabricação de móveis embutidos de madeira	2	PP									1 e 3	1 e 3	x	x	x	x	x	x	x			
		MP									1 e 3	1 e 3	x	x	x	1	x	1	1	1		
		GP											x	x	x	3	x	1	3	3		
fabricação de móveis pré-montados para cozinha e banheiro	2	PP									1 e 3	1 e 3	x	x	x	x	x	x	x			
		MP									1 e 3	1 e 3	x	x	x	1	x	1	1	1		
		GP											x	x	x	3	x	1	3	3		
fabricação de peças e armações metálicas para móveis	2	PP											x	x	x	x	x	x	x			
		MP											x	x	x	1	x	1	1	1		
		GP											x	x	x	3	x	1	3	3		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 150)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE MOBILIÁRIO																						
fabricação de persianas de qualquer material.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
fabricação de travesseiros de espuma de borracha ou de material plástico.	2	PP				1	1		3	3	3	x	x	x	x		x	x	x	1	1	
		MP								3	3	x	x	x	1		1	1	1			
		GP										x	x	x	3		1	3	3			
montagem e acabamento de móveis	2	PP								1 e 3	1 e 3	x	x	x	x		x	x	x			
		MP								1 e 3	1 e 3	x	x	x	1		1	1	1			
		GP										x	x	x	3		1	3	3			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 151)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE BEBIDAS																					
engarrafamento e gaseificação de águas minerais.	2	PP																			
		MP																			
		GP																			
fabricação de aguardente de cana-de-açúcar.	2	PP	x	x	x																
		MP	x																		
		GP	x																		
fabricação de aguardente de frutas, cereais e outras matérias-primas.	2	PP	x	x	x																
		MP	x																		
		GP	x																		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 152)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																									
INDUSTRIAL																									
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																						
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B				
FABRICAÇÃO DE BEBIDAS																									
fabricação de cervejas, chopes e bebidas alcoólicas diversas.	2	PP												x	x	x	x	x	x	4					
		MP													x	x	x	x	x	1	1	4			
		GP														x	x	x	x	x	1	x	4		
fabricação de licores	2	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	4					
		MP	x												x	x	x	1	x	1	1	4			
		GP	x													x	x	x	3	x	1	3	4		
fabricação de malte.	2	PP													x	x	x	x	x	x	4				
		MP														x	x	x	1	x	1	x	4		
		GP														x	x	x		x	1	x	4		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 153)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE BEBIDAS																						
fabricação de refrescos naturais e de xaropes para refrescos.	2	PP	x	x	x								x	x	x	x	x	x	4			
		MP	x											x	x	x	1	x	1	1	4	
		GP	x											x	x	x	3	x	1	3	4	
fabricação de refrigerantes.	2	PP											x	x	x	x	x	x	x	4		
		MP												x	x	x	1	x	1	1	4	
		GP												x	x	x	3	x	1	3	4	
fabricação de vinhos de outras frutas e de essências artificiais.	2	PP	x										x	x	x	x	x	x	x	4		
		MP	x											x	x	x	1	x	1	1	4	
		GP	x											x	x	x	3	x	1	3	4	



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 154)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE BEBIDAS																					
fabricação de vinhos de uva, processada diretamente da uva.	2	PP	x									x	x	x	x	x	x	4			
		MP	x									x	x	x	1	x	1	1	4		
		GP	x									x	x	x	3	x	1	3	4		
fabricação de vinhos, processada do mosto e de vinhos de uva inacabados.	2	PP	x									x	x	x	x	x	x	4			
		MP	x									x	x	x	1	x	1	1	4		
		GP	x									x	x	x	3	x	1	3	4		
FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL																					
fabricação de artefatos de papel, não impressos, para escritório.	2	PP						1	1	1	1	x	x	x	x	x	x	x			
		MP						3	3	3	3	x	x	x	1	x	1	1	1		
		GP										x	x	x	3	x	1	3	3		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 155)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL																						
fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão para revestimento.	2	PP							1	1	1	1	x	x	x	x	x	x	x			
		MP							3	3	3	3	x	x	x	1	x	1	1	1		
		GP											x	x	x	3	x	1	3	3		
fabricação de artefatos diversos de papel, impressos ou não, simples, plastificados ou de acabamento especial.	2	PP							1	1	1	1	x	x	x	x	x	x	x			
		MP							3	3	3	3	x	x	x	1	x	1	1	1		
		GP											x	x	x	3	x	1	3	3		
fabricação de artefatos diversos de pasta ou polpa de madeira moldada; fabricação de artefatos diversos de fibra prensada ou isolante.	2	PP											x	x	x	x	x	x	x			
		MP											x	x	x	1	x	1	1	1		
		GP											x	x	x	3	x	1	3	3		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 156)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL																						
fabricação de celulose de madeira, fibra, bagaço de cana ou de outros materiais, ao sulfato ou sulfito, branqueada ou não.	2	PP																			x	
		MP																				x
		GP																				x
fabricação de embalagens de papel, impressas ou não, simples, plastificadas ou de acabamento especial.	2	PP						1	1	1	1	x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP						3	3	3	3	x	x	x	1	x	1	1	1			
		GP										x	x	x	3	x	1	3	3			
fabricação de embalagens de papelão, cartolina e cartão, impressos ou não, simples ou plastificados.	2	PP								1	1	x	x	x	x	x	x	x				
		MP								3	3	x	x	x	1	x	1	1	1			
		GP										x	x	x	3	x	1	3	3			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 157)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL																						
fabricação de fitas e formulários contínuos.	2	PP									1	1	x	x	x	x	x	x	x			
		MP									3	3	x	x	x	1	x	1	1	1		
		GP											x	x	x	3	x	1	3	3		
fabricação de papéis para embalagem.	2	PP											x	x	x		x		x	x		
		MP											x	x	x		x		x	x		
		GP											x	x	x		x		x	x		
fabricação de papéis para impressão e para escrever.	2	PP											x	x	x		x		x	x		
		MP											x	x	x		x		x	x		
		GP											x	x	x		x		x	x		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 158)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL																					
fabricação de papéis para uso industrial, de acabamento especial e outros.	2	PP										X	X	X		X		X	X		
		MP										X	X	X		X		X	X		
		GP										X	X	X		X		X	X		
fabricação de papelão, cartolina e cartão.	2	PP										X	X	X		X		X	X		
		MP										X	X	X		X		X	X		
		GP										X	X	X		X		X	X		
fabricação de pasta mecânica.	2	PP										X	X	X		X		X	X		
		MP										X	X	X		X		X	X		
		GP										X	X	X		X		X	X		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 159)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL																						
preparo de papel em bobinas, rolos e resmas para embalagens - inclusive litografadas, simples ou palstificadas - não associadas à produção de papel.	2	PP									1	1	x	x	x	x	x	x	x			
		MP									3	3	x	x	x	1	x	1	1	1		
		GP											x	x	x	3	x	1	3	3		
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES																						
abate de aves e outros pequenos animais e preparação de produtos de carne e subprodutos.	2	MP	X	x	x										x				x	4		
		GP	X												x				x	4		
abate de eqüinos e preparação de produtos de carne e subprodutos.	2	MP	x	x	x										x				x	4		
		GP	x												x				x	4		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 160)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES																					
abate de reses em matadouros, frigoríficos e charqueadas e preparação de produtos de carne e subprodutos - inclusive sopas e caldos de carne desidratados ou enlatados.	2	MP	x	x	x														x	4	
		GP	x																	x	4
abate de suínos e preparação de produtos de carne.	2	MP	x	x	x														x	4	
		GP	x																	x	4
beneficiamento de arroz.	2	PP	x	x	x							x	x	x	x	x	x	x	x	4	
		MP	x	x	x							x	x	x	1	x	x	1	4		
		GP	x									x	x	x	3	x	x	3	4		
beneficiamento de produtos alimentares diversos, de origem vegetal.	2	PP	x	x	x							x	x	x	x	x	x	x	x	4	
		MP	x	x	x							x	x	x	1	x	x	1	4		
		GP	x									x	x	x	3	x	x	3	4		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 161)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES																					
beneficiamento do mate e do chá-da-índia.	2	PP	x	x	x							x	x	x	x	x	x	4			
		MP	x	x	x							x	x	x	1	x	x	1	4		
		GP	x									x	x	x	3	x	x	3	4		
envasamento do leite.	2	PP	x									x	x	x	x	x		x	4		
		MP	x									x	x	x	1	x		1	4		
		GP	x									x	x	x	3	x		3	4		
fabricação de artigos de pastelaria.	2	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	4	x	x
		MP	x					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	4		
		GP								1 e 3	1 e 3	x	x	x	1	x	x	1	4		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 162)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES																					
fabricação de balas, caramelos, pastilhas e drops.	2	PP	x					1	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	4		
		MP						3	3	x	x	x	x	x	x	x	x	x	4		
		GP								1	1	x	x	x	1	x	x	1	4		
fabricação de biscoitos e bolachas.	2	PP	x	x	x	x	x	1	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	4	x	x
		MP							3	3	x	x	x	x	x	x	x	x	4		
		GP								1	1	x	x	x	1	x	x	1	4		
fabricação de bombons e chocolates.	2	PP	x	x	x	x	x	1	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	4	x	x
		MP							3	3	x	x	x	x	x	x	x	x	4		
		GP								1	1	x	x	x	1	x	x	1	4		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 163)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES																						
fabricação de café solúvel.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
fabricação de doces e geléias.	2	PP	x	x	x	x	x	1	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	4	x	x
		MP								3	3	x	x	x	x	x	x	x	x	4		
		GP									1	1	x	x	x	1	x	x	1	4		
fabricação de farinha de mandioca, raspa, farinha de raspa e outros derivados.	2	PP	x	x	x																	
		MP	x	x	x																	
		GP	x																			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 164)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																									
INDUSTRIAL																									
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																						
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B				
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES																									
fabricação de farinha de trigo e de outros derivados do trigo em grão.	2	PP	x	x	x										x	x	x	x	x	x	4				
		MP	x	x	x											x	x	x	1	x	x	1	4		
		GP	x													x	x	x	3	x	x	3	4		
fabricação de farinhas diversas e seus derivados.	2	PP	x	x	x										x	x	x	x	x	x	x	4			
		MP	x	x	x											x	x	x	1	x	x	1	4		
		GP	x													x	x	x	3	x	x	3	4		
fabricação de fermentos, leveduras e coalhos.	2	PP	x	x	x										x	x	x	x	x	x	x	4			
		MP	x	x	x											x	x	x	1	x	x	1	4		
		GP	x													x	x	x	3	x	x	3	4		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 165)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES																					
fabricação de gelo - exclusive gelo-seco.	2	PP	x	x	x					1 e 3	1 e 3	x	x	x	x	x	x	x	4		
		MP	x	x	x					1 e 3	1 e 3	x	x	x	1	x	x	1	4		
		GP	x							1 e 3	1 e 3	x	x	x	3	x	x	3	4		
fabricação de gomas de mascar.	2	PP	x					1	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	4		
		MP						3	3	x	x	x	x	x	x	x	x	x	4		
		GP								1	1	x	x	x	1	x	x	1	4		
fabricação de massas alimentícias.	2	PP	x	x	x					1 e 3	1 e 3	x	x	x	x	x	x	x	4		
		MP	x	x	x					1 e 3	1 e 3	x	x	x	1	x	x	1	4		
		GP	x									x	x	x	3	x	x	3	4		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 166)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES																						
fabricação de produtos de milho, mel, açúcar e dextrose.	2	PP	x	x	x								x	x	x	x	x	x	4			
		MP	x	x	x								x	x	x	1	x	x	1	4		
		GP	x										x	x	x	3	x	x	3	4		
fabricação de produtos de padaria e confeitaria.	2	PP	x	x	x	x	x	1	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	
		MP	x	x	x			3	3	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		GP	x					1 e 3	1 e 3	1 e 3	1 e 3	x	x	x	1	x	x	1				
fabricação de produtos do laticínio.	2	PP	x	x	x								x	x	x	x	x	x				
		MP	x										x	x	x	x	x	x				
		GP											x	x	x	1	x	x	1			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 167)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES																					
fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais.	2	PP	x	x	x					x	x	x	x	x	x	x	x	x	4		
		MP	x	x	x					x	x	x	x	x	x	x	x	x	4		
		GP	x							1	1	x	x	x	1	x	x	1	4		
fabricação de refeições em conserva.	2	PP	x	x	x	x	x	1	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x
		MP	x	x	x			3	3	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		GP	x							1	1	x	x	x	1	x	x	1			
fabricação de sorvetes, bolos e tortas geladas.	2	PP	x	x	x	x	x	1	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x
		MP	x					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		GP	x					3	3	1 e 3	1 e 3	x	x	x	1	x	x	1			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 168)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES																					
fabricação de vinagres.	2	PP	x	x	x	x	x	1	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP	x					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		GP	x					3	3	1 e 3	1 e 3	x	x	x	1	x	x	1			
preparação de carne, banha e produtos de salsicharia, não associada ao abate.	2	PP	x	x	x	x	x	1	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x
		MP	x							x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		GP	x							1 e 3	1 e 3	x	x	x	1	x	x	1			
preparação de especiais, molhos, temperos e condimentos.	2	PP	x	x	x	x	x	1	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x
		MP	x							x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		GP	x							1	1	x	x	x	1	x	x	1			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 169)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																																
INDUSTRIAL																																
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																													
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B											
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES																																
preparação de margarina e outras gorduras vegetais para alimentação	2	PP																			x	x	x	x	x	x	x	4				
		MP																				x	x	x	x	x	x	x	4			
		GP																				x	x	x	x	x	x	x	4			
preparação do leite.	2	PP																							x	x	x		x	4		
		MP																							x	x	x		x	4		
		GP																							x	x	x		x	4		
preparação do sal de cozinha.	2	PP																			x	x	x	x	x	x	x	4				
		MP																			x	x	x	x	x	x	x	4				
		GP																			x	x	x	x	x	x	x	4				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 170)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES																					
preparação e preservação do pescado e fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos.	2	PP	x	x	x						x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP	x							1 e 3	1 e 3	x	x	x	x	x	x	x			
		GP	x									x	x	x	1	x	x	1			
processamento, preservação e produção de conservas de frutas.	2	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x
		MP	x	x	x					1	1	x	x	x	x	x	x	x			
		GP	x									x	x	x	1	x	x	1			
produção de café torrado e moído.	2	PP												x	x	x	x	x	4		
		MP												x	x	x	x	x	4		
		GP												x	x	x	x	x	4		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 171)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES																					
produção de concentrados e de sucos puros de frutas, legumes e outros vegetais.	2	PP	x	x	x						x	x	x	x	x	x	x	x		x	x
		MP	x	x	x					1	1	x	x	x	x	x	x	x			
		GP	x									x	x	x	1	x	x	1			
produção de conservas de legumes e outros vegetais.	2	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x
		MP	x	x	x					1	1	x	x	x	x	x	x	x			
		GP	x									x	x	x	1	x	x	1			
produção de manteiga de cacau, cacau em massa e outros produtos do beneficiamento do cacau.	2	PP										x	x	x	x	x		x			
		MP										x	x	x	x	x		x			
		GP										x	x	x	x	x		x			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 172)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES																						
produção de óleos vegetais em bruto.	2	PP													x	x	x	x		x	4	
		MP														x	x	x	x		x	4
		GP														x	x	x	x		x	4
produção de refeições preparadas industrialmente para consumo fora dos locais de fabricação.	2	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x
		MP	x	x	x						1	1	x	x	x	x	x	x	x			
		GP	x													x	x	x	1	x	x	1
refinação e moagem de açúcar.	2	PP														x		x				
		MP															x		x			
		GP															x		x			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 173)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES																						
secagem e salga de couro e peles.	2	PP	x	x	x										x		x		x	4		
		MP	x	x	x										x		x		x	4		
		GP	x												x		x		x	4		
torrefação e moagem de café.	2	PP	x												x	x	x	x	x			
		MP	x												x	x	x	x	x			
		GP	x												x	x	x	x	x			
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA																						
desdobramento de madeira; produção de madeira bruta desdobrada; serraria	2	PP													x	x	x	x	x	x		
		MP													x	x	x	1	x	1	1	1
		GP													x	x	x	3	x	1		3



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 174)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA																					
fabricação de artefatos de bambu, vime, junco, palha e outros materiais trançados (peneiras, cestos, jacas, esteiras, palhas para cigarros, palhões para garrafa, canudos etc.).	2	PP	x	x	x	x	x	1	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		MP	x	x	x			3	3	1	1	x	x	x	1	x	1	1	1		
		GP								3	3	x	x	x	3	x	1	3	3		
fabricação de artefatos de cortiça (rolhas, lâminas, grânulos etc.).	2	PP	x	x	x	x	x	1	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		MP	x					3	3	1	1	x	x	x	1	x	1	1	1		
		GP								3	3	x	x	x	3	x	1	3	3		
fabricação de artefatos de madeira para uso doméstico.	2	PP	x	x	x	x	x	1	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		MP	x					3	3	1	1	x	x	x	1	x	1	1	1		
		GP								3	3	x	x	x	3	x	1	3	3		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 175)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA																						
fabricação de artefatos de tanoaria e de madeira arqueada	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
fabricação de cabos de ferramentas.	2	PP	x	x	x	x	x	1	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
		MP	x	x	x			3	3	1	1	x	x	x	1	x	1	1	1			
		GP								3	3	x	x	x	3	x	1	3	3			
fabricação de cabos de vassouras, rodos e espanadores.	2	PP	x	x	x	x	x	1	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
		MP	x					3	3	1	1	x	x	x	1	x	1	1	1			
		GP								3	3	x	x	x	3	x	1	3	3			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 176)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA																					
fabricação de caixas, caixotes, cilindros e outros materiais de madeira para embalagem.	2	PP								1	1	x	x	x	x	x	x	x			
		MP								3	3	x	x	x	1	x	1	1	1		
		GP										x	x	x	3	x	1	3	3		
fabricação de carretéis, carretilhas, alças, puxadores, argolas, bases para abajures e lustres.	2	PP	x			x	x	1	1	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	
		MP	x					3	3	1	1	x	x	x	1		1	1	1		
		GP								3	3	x	x	x	3		1	3	3		
fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	2	GP										x	x	x	x	x	3	x			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 177)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																															
INDUSTRIAL																															
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																												
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B										
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA																															
fabricação de chapas de madeira compensada, revestidas ou não com material plástico	2	PP																			x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP																				x	x	x	1	x	1	1	1		
		GP																				x	x	x	3	x	1	3	3		
fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada ou prensada, revestidas ou não com material plástico	2	PP																			x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP																				x	x	x	1	x	1	1	1		
		GP																				x	x	x	3	x	1	3	3		
fabricação de esquadrias de madeira e venezianas - exclusive artefatos do mobiliário para usos residencial ou comercial	2	PP								1	1										x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP									3	3										x	x	x	1	x	1	1	1		
		GP																				x	x	x	3	x	1	3	3		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 178)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA																						
fabricação de estruturas de madeira e vigamentos para construção	2	PP											x	x	x	x	x	x	x			
		MP												x	x	x	1	x	1	1	1	
		GP												x	x	x	3	x	1	3	3	
fabricação de imagens, figuras, objetos de adorno, artigos de uso pessoal e outras obras de talha.	2	PP	x	x	x	x	x	1	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
		MP	x	x	x			3	3	1	1	x	x	x	1	x	1	1	1	1		
		GP								3	3	x	x	x	3	x	1	3	3			
fabricação de lã e partículas de madeira para fins industrial ou comercial.	2	PP											x	x	x	x	x	x	x			
		MP											x	x	x	1	x	1	1	1		
		GP											x	x	x	3	x	1	3	3		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 179)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA																					
fabricação de lâminas de madeira ou de madeira folheada.	2	PP																			
		MP											x	x	x	1	x	1	1	1	
		GP											x	x	x	3	x	1	3	3	
fabricação de lançadeiras, espulas, tubetes e outras peças e artefatos de madeira para máquinas e aplicações industriais.	2	PP																			
		MP											x	x	x	1	x	1	1	1	
		GP											x	x	x	3	x	1	3	3	
fabricação de madeira serrada.	2	PP																			
		MP											x	x	x	1	x	1	1	1	
		GP											x	x	x	3	x	1	3	3	



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 180)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA																					
fabricação de modelos de madeira.	2	PP	x			x	x	1	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		MP	x					3	3	1	1	x	x	x	1	x	1	1	1		
		GP								3	3	x	x	x	3	x	1	3	3		
fabricação de molduras para quadros e espelhos.	2	PP	x			x	x	1	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		MP	x					3	3	1	1	x	x	x	1	x	1	1	1		
		GP								3	3	x	x	x	3	x	1	3	3		
fabricação de pasinhas, colherinhas, palitos e outros artefatos de madeira para fins comerciais.	2	PP	x	x	x	x	x	1	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		MP	x	x	x			3	3	1	1	x	x	x	1	x	1	1	1		
		GP								3	3	x	x	x	3	x	1	3	3		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 181)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA																						
fabricação de urnas e caixões mortuários	2	PP									1	1	x	x	x	x	x	x	x			
		MP									3	3	x	x	x	1	x	1	1	1		
		GP											x	x	x	3	x	1	3	3		
preservação e imunização de madeira.	2	PP											x	x	x	x	x	x	3	x		
		MP											x	x	x	1	x	x	3	1		
		GP											x	x	x	3	x	x		3		
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS																						
construção de fornos elétricos para siderurgia e metalurgia e outras aplicações industriais.	2	MP											x	x	x	1	x	x	3	1		
		GP											x	x	x	3	x	x	3	3		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 182)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS																						
fabricação de aparelhos e equipamentos elétricos para fins eletroquímicos e para usos técnicos.	2	PP																				
		MP											x	x	x	x	x	x	3	3		
		GP												x	x	x	x	x	x	3	3	
fabricação de aparelhos elétricos de medida e de controle.	2	PP									1	1	x	x	x	x	x	x	x	x		
		MP									3	3	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP												x	x	x	3	x	x	3	3	
fabricação de aparelhos elétricos para usos doméstico e pessoal.	2	PP									x	x	x	x	x	x	x	x	3	x		
		MP									3	3	x	x	x	x	x	x	3	1		
		GP														x	x	x	x			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 183)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS																						
fabricação de baterias e acumuladores.	2	PP																				
		MP													X					X	X	
		GP														X				X	X	
fabricação de bobinas e velas de ignição.	2	PP													X	X	X		X	X		
		MP													X	X	X		X	X		
		GP													X	X	X		X	X		
fabricação de componentes, peças e acessórios para material elétrico.	2	PP											X	X	X	X	X	X	X	X		
		MP											X	X	X	1	X	X	X	X		
		GP											X	X	X	X	X	X	X	X		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 184)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																															
INDUSTRIAL																															
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																												
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B										
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS																															
fabricação de condutores elétricos e para aparelhos de comunicação.	2	PP																			x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP																				x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP																				x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de conversores, disjuntores, chaves de todos os tipos, seccionadores, comutadores, reguladores de voltagem, isoladores completos e semelhantes.	2	PP																			x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP																				x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP																				x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de dínamos e motores de arranque e sistemas de partida.	2	PP																			x	x	x	x	x	x	3	x			
		MP																				x	x	x	1	x	x	3	1		
		GP																				x	x	x	x	x	x	x	x		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 185)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS																						
fabricação de dispositivos industriais de controle elétrico.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
fabricação de eletrodos, placas, bastões, escovas e contatos de carvão e grafita para máquinas e aparelhos elétricos.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
fabricação de eletroímãs, lanternas portáteis a pilha ou a magneto, fita isolante e massa isolante.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 186)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS																						
fabricação de estufas, esterilizadores, fogões industriais e comerciais e máquinas para coar café.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
fabricação de faróis selados, faróis de neblina e de outros tipos.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
fabricação de filamentos para lâmpadas.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 187)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																							
INDUSTRIAL																							
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																				
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B		
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS																							
fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados; fabricação de material para instalações elétricas.	2	PP									1	1	x	x	x	x	x	x	x				
		MP									3	3	x	x	x	1	x	1	x	x			
		GP											x	x	x	3	x	3	x	x			
fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada.	2	PP												x	x	x	x	x	x	x			
		MP												x	x	x	1	x	x	x	x		
		GP												x	x	x	x	x	x	x	x		
fabricação de lâmpadas incandescentes, fluorescentes, néon, a gás, halógenas, de arco, de raios infravermelhos, ultravioleta e semelhantes.	2	PP													x				x				
		MP														x				x			
		GP														x					x		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 188)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS																					
fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação; fabricação e montagem de lustres, abajures e luminárias completas.	2	PP								1	1	x	x	x	x	x	x	x			
		MP								3	3	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP										x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de máquinas e aparelhos de solda elétrica, de arco ou de resistência.	2	PP										x	x	x	x	x	x	x			
		MP										x	x	x	1	x	x	x	x		
		GP										x	x	x		x	x	x	x		
fabricação de microtransformadores, reguladores de voltagem, reles térmicos e/ ou magnéticos e termostatos.	2	PP								1	1	x	x	x	x	x	x	x			
		MP								3	3	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP										x	x	x	3	x	x	3	3		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 189)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																							
INDUSTRIAL																							
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																				
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B		
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS																							
fabricação de micromotores elétricos.	2	PP									1	1	x	x	x	x	x	x	x				
		MP									3	3	x	x	x	1	x	x	1	1			
		GP											x	x	x	3	x	x	3	3			
fabricação de motores elétricos - exclusive micromotores.	2	PP												x	x	x	x	x	x	x			
		MP												x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP												x	x	x	x	x	x	x	x		
fabricação de pára-raios de proteção de linhas e de rede de distribuição.	2	PP												x	x	x	x	x	x	x			
		MP												x	x	x	1	x	x	x	x		
		GP												x	x	x	x	x	x	x	x		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 190)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																							
INDUSTRIAL																							
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																				
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B		
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS																							
fabricação de peças e acessórios para máquinas e aparelhos elétricos.	2	PP											X	X	X	X	X	X	X				
		MP												X	X	X	X	X	X	X			
		GP													X	X	X	X	X	X	X		
fabricação de peças e acessórios para máquinas, aparelhos e equipamentos para produção, transmissão e distribuição de energia elétrica.	2	PP												X	X	X	X	X	X	X			
		MP													X	X	X	X	X	X	X		
		GP													X	X	X	X	X	X	X		
fabricação de pilhas e baterias secas para aparelhos transistorizados e lanternas - exclusive para veículos.	2	PP													X				X				
		MP														X				X			
		GP														X				X			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 191)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS																						
fabricação de reguladores de tensão e outros materiais elétricos para veículos e embarcações.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
fabricação de resistências para ferros de engomar e passar, fogareiro, fogões, aquecedores, torradeiras e outros aparelhos de aquecimento.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
fabricação de soquetes, porta-lâmpadas de bocal ou receptáculos.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 192)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS																						
fabricação de subestações, casas ou cabines de força, quadros de comando ou distribuição.	2	PP											x	x	x	x	x	x	1	x		
		MP												x	x	x	1	x	x	3	1	
		GP												x	x	x	x	x	x			
fabricação de transformadores para transmissão e distribuição.	2	PP												x	x	x	x	x	x	x		
		MP												x	x	x	1	x	x	1	1	
		GP												x	x	x	3	x	x	3	3	
fabricação de tubos de descarga para lâmpadas a vapor metálico.	2	PP														x				x		
		MP															x			x		
		GP															x			x		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 193)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																							
INDUSTRIAL																							
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																				
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B		
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																							
fabricação de balanças e básculas , máquinas para fatiar e cortar pães e frios, máquinas automáticas para vendas de mercadorias.	2	PP																					
		MP											x	x	x	x	x	x	1	x			
		GP												x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de caldeiras geradoras de vapor inclusive locomóveis.	2	MP																					
		GP																					
fabricação de carneiros hidráulicos e bombas centrífugas, rotativas ou de pistão, de baixa ou alta pressão.	2	PP																					
		MP																					
		GP																					



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 194)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																					
fabricação de elevadores e escadas rolantes para transporte de pessoas.	2	MP												X	X	X	X	X		X	
		GP													X	X	X	X	X		X
fabricação de equipamentos para fins industriais - mancais, eixos, embreagens, engrenagens, ampliadores e redutores de velocidade, juntas de articulação e semelhantes.	2	PP												X	X	X	X	X	X	X	
		MP												X	X	X	1	X	X	X	X
		GP													X	X	X	X	X	X	X
fabricação de máquinas de costura - inclusive compressores e conjuntos selados.	2	PP												X	X	X	X	X	X	X	
		MP												X	X	X	1	X	X	X	X
		GP													X	X	X	X	X	X	X



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 195)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																						
fabricação de máquinas de escrever.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
fabricação de máquinas de lavar e secar roupa.	2	MP																				
		GP																				
fabricação de máquinas de somar ou de calcular, máquinas de contabilidade e semelhantes.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 196)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																						
fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e de equipamentos para instalações de ar condicionado, renovado ou refrigerado, para usos industrial e comercial.	2	PP											X	X	X	X	X	X	X			
		MP											X	X	X	1	X	X	X	X		
		GP											X	X	X	X	X	X	X	X		
fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria da borracha.	2	PP											X	X	X	X	X	X	X	X		
		MP											X	X	X	1	X	X	X	X		
		GP											X	X	X		X	X	X	X		
fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria de prospecção e extração de petróleo.	2	MP											X	X	X	X	X		X	X		
		GP											X	X	X		X		X	X		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 197)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																						
fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria do vestuário e artefatos de tecidos.	2	PP																				
		MP											X	X	X	1	X	X	X	X		
		GP												X	X	X		X	X	X	X	
fabricação de máquinas e aparelhos para frigoríficos, matadouros e abatedouros.	2	PP																				
		MP											X	X	X	1	X		X	X		
		GP												X	X	X		X		X	X	
fabricação de máquinas e aparelhos para indústria da bebida.	2	PP																				
		MP												X	X	X	1	X		X	X	
		GP													X	X	X		X		X	



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 198)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																						
fabricação de máquinas e aparelhos para indústria da madeira.	2	PP												X	X	X	X	X		X	X	
		MP													X	X	X	1	X		X	X
		GP														X	X	X		X		X
fabricação de máquinas e aparelhos para indústria de artefatos de papel e cartonagem.	2	PP													X	X	X	X	X		X	X
		MP													X	X	X	1	X		X	X
		GP														X	X	X		X		X
fabricação de máquinas e aparelhos para indústria de artigos de plástico.	2	PP													X	X	X	X	X		X	X
		MP													X	X	X	1	X		X	X
		GP														X	X	X		X		X



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 199)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																						
fabricação de máquinas e aparelhos para indústria de cerâmica, artefatos de cimento e olarias.	2	PP												X	X	X	X	X		X	X	
		MP													X	X	X	1	X		X	X
		GP													X	X	X		X		X	X
fabricação de máquinas e aparelhos para indústria de conservas de frutas e legumes.	2	PP												X	X	X	X	X		X	X	
		MP													X	X	X	1	X		X	X
		GP													X	X	X		X		X	X
fabricação de máquinas e aparelhos para indústria de laticínios.	2	PP												X	X	X	X	X		X	X	
		MP													X	X	X	1	X		X	X
		GP													X	X	X		X		X	X



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 200)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																						
fabricação de máquinas e aparelhos para indústria de panificação, máquinas alimentícias e semelhantes.	2	PP												X	X	X	X	X		X	X	
		MP													X	X	X	1	X		X	X
		GP													X	X	X		X		X	X
fabricação de máquinas e aparelhos para indústria do açúcar e destilarias de álcool e de aguardente.	2	PP												X	X	X	X	X		X	X	
		MP												X	X	X	1	X		X	X	
		GP													X	X	X		X		X	X
fabricação de máquinas e aparelhos para indústria gráfica.	2	PP												X	X	X	X	X		X	X	
		MP												X	X	X	1	X		X	X	
		GP													X	X	X		X		X	X



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 201)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																						
fabricação de máquinas e aparelhos para indústria siderúrgica, metalúrgica e mecânica.	2	PP												X	X	X	X	X		X	X	
		MP													X	X	X	1	X		X	X
		GP														X	X	X		X		X
fabricação de máquinas e aparelhos para indústria têxtil.	2	PP													X	X	X	X	X		X	X
		MP													X	X	X	1	X		X	X
		GP														X	X	X		X		X
fabricação de máquinas e aparelhos para indústrias de celulose, papel e papelão.	2	PP													X	X	X	X	X		X	X
		MP													X	X	X	1	X		X	X
		GP														X	X	X		X		X



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 202)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																								
INDUSTRIAL																								
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																					
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B			
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																								
fabricação de máquinas e aparelhos para indústrias de perfumaria, sabões e velas.	2	PP											X	X	X	X	X		X	X				
		MP												X	X	X	1	X		X	X			
		GP													X	X	X		X		X	X		
fabricação de máquinas e aparelhos para indústrias do couro e do calçado e semelhantes.	2	PP												X	X	X	X	X		X	X			
		MP													X	X	X	1	X		X	X		
		GP														X	X	X		X		X	X	
fabricação de máquinas e aparelhos para mineração, marmorarias, pedreiras e indústria da construção	2	PP													X	X	X	X	X		X	X		
		MP														X	X	X	1	X		X	X	
		GP															X	X	X		X		X	X



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 203)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																							
INDUSTRIAL																							
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																				
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B		
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																							
fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de ventilação e aerotécnicos - ventiladores, exaustores, compressores de ar, aspiradores industriais e semelhantes.	2	PP																					
		MP											x	x	x	1	x			x	x		
		GP												x	x	x		x			x	x	
fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para beneficiamentos e preparação de produtos agrícolas.	2	PP																					
		MP												x	x	x	1	x			x	x	
		GP													x	x	x		x			x	x
fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas e hidráulicas, em lavanderias e tinturarias.	2	PP																					
		MP													x	x	x	1	x			x	x
		GP														x	x	x		x			x



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 204)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																						
fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas usadas nos processos de transformação industrial, fornos não elétricos e semelhantes.	2	PP											X	X	X	X	X		X	X		
		MP												X	X	X	1	X		X	X	
		GP												X	X	X		X		X	X	
fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para o exercício de artes e ofícios.	2	PP												X	X	X	X	X		X	X	
		MP												X	X	X	1	X		X	X	
		GP												X	X	X		X		X	X	
fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para postos de abastecimento de combustíveis para veículos.	2	MP												X	X	X	X	X		X	X	
		GP												X	X	X		X		X	X	



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 205)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																								
INDUSTRIAL																								
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																					
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B			
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																								
fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para transporte e elevação de carga, para fins industriais.	2	PP											X	X	X	X	X		X	X				
		MP												X	X	X	1	X		X	X			
		GP													X	X	X		X		X	X		
fabricação de máquinas, aparelhos e instalações para indústria de óleos.	2	PP												X	X	X	X	X		X	X			
		MP													X	X	X	1	X		X	X		
		GP														X	X	X		X		X	X	
fabricação de máquinas, aparelhos e instalações para indústria do fumo.	2	PP													X	X	X	X	X		X	X		
		MP														X	X	X	1	X		X	X	
		GP														X	X	X		X		X	X	



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 206)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																						
fabricação de máquinas, aparelhos e materiais para agricultura.	2	PP												X	X	X	X	X		X	X	
		MP													X	X	X	1	X		X	X
		GP													X	X	X		X		X	X
fabricação de máquinas, aparelhos e materiais para avicultura - inclusive instalações completas.	2	PP												X	X	X	X	X		X	X	
		MP													X	X	X	1	X		X	X
		GP													X	X	X		X		X	X
fabricação de máquinas, aparelhos e materiais para extinção de pragas.	2	PP												X	X	X	X	X		X	X	
		MP													X	X	X	1	X		X	X
		GP													X	X	X		X		X	X



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 207)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																					
fabricação de mimeógrafos ou duplicadores, de aparelhos para cópias.	2	PP											X	X	X	X	X	X	X		
		MP												X	X	X	X	X	X	X	
		GP													X	X	X	X	X	X	
fabricação de motores estacionários de combustão interna - exclusive para turbogeradores e motores para embarcação, veículos ferroviários, automotores, aviões e motocicletas.	2	PP													X				X		
		MP														X			X		
		GP															X			X	
fabricação de obras de caldeiraria pesada para a indústria de construção naval - painéis de escotilha para convés, mastros, tubulares e semelhantes.	2	PP													X				X		
		MP														X			X		
		GP															X			X	



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 208)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																					
fabricação de obras de caldeiraria pesada para a indústria de veículos ferroviários - inclusive chassis, longarinas e semelhantes.	2	MP																			
		GP																			
fabricação de obras de caldeiraria pesada para aplicações em hidrovias e hidroelétricas - inclusive válvulas, grades, limp grades, condutos forçados, comportas, bifurcações e semelhantes.	2	PP																			
		MP																			
		GP																			
fabricação de obras de caldeiraria pesada para as indústrias mecânica, química e siderúrgica - partes e peças estruturais para turbinas, colunas de processamento, moinhos, fornos, vasos de pressão e semelhantes.	2	MP																			
		GP																			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 209)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																								
INDUSTRIAL																								
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																					
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B			
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																								
fabricação de peças e acessórios para máquinas motrizes não-elétricas e para equipamentos de transmissão industrial para fins industriais.	2	PP											x	x	x	x	x	x	1	x				
		MP												x	x	x	1	x	x	3	1			
		GP														x		x	x					
fabricação de peças e acessórios para máquinas, aparelhos e equipamentos diversos.	2	PP												x	x	x	x	x		1	x			
		MP													x	x	x	1	x		3	1		
		GP														x	x	x		x		3	3	
fabricação de peças e acessórios para máquinas, aparelhos e equipamentos industriais não elétricos para instalações hidráulicas, aero-técnicas, térmicas, de ventilação e refrigeração.	2	PP													x	x	x	x	x	1	x			
		MP														x	x	x	1	x	x	3	1	
		GP																	x		x	x		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 210)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																															
INDUSTRIAL																															
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																												
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B										
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																															
fabricação de peças e acessórios para máquinas, aparelhos e materiais para agricultura.	2	PP																			x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP																				x	x	x	x	x	x	x	x		
		GP																				x	x	x	1	x	x	1	1		
fabricação de peças e acessórios para tratores, máquinas e aparelhos de terraplanagem.	2	PP																			x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP																				x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP																				x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de peças, acessórios, utensílios e ferramentas para máquinas industriais.	2	PP																			x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP																				x	x	x	x	x	x	x	x		
		GP																				x	x	x	1	x	x	1	1		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 211)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																						
fabricação de perfuradores de papel, grampeadores de papel, datadores e numeradores automáticos, apontadores para lápis e prensas copiadoras.	2	PP									1	1	x	x	x	x	x	x	x			
		MP									3	3	x	x	x	x	x	x	x	x		
		GP											x	x	x	x	x	x	x	x		
fabricação de rodas e turbinas hidráulicas.	2	MP											x	x	x	x	x	x	x			
		GP											x	x	x	x	x	x	x			
fabricação de rolamentos - esféricos, cilindros, cônicos, convexos, radiais e semelhantes.	2	PP											x	x	x	x	x	x	1	x		
		MP											x	x	x	1	x	x	3	1		
		GP											x	x	x		x	x				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 212)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																						
fabricação de turbinas a vapor e de máquinas a vapor com ou sem caldeiras.	2	MP																				
		GP																				
fabricação e montagem de máquinas e aparelhos de terraplanagem e pavimentação - inclusive a fabricação de motores	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
fabricação e montagem de tratores - inclusive a fabricação de motores.	2	MP																				
		GP																				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 213)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																					
recondicionamento de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais mecânicos, agrícolas e de máquinas de terraplanagem.	2	PP																			
		MP										x	x	x	1	x	x	3	1		
		GP										x	x	x	1	x	x	x	1		
FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO																					
fabricação de aparelhos e equipamentos de sinalização, alarme, procura e detecção, auxiliares eletrônicos para navegação e tráfego rodoviário, ferroviário, aéreo e marítimo - exceto computadores.	2	PP								1	1	x	x	x	x	x	x	x	x		
		MP								3	3	x	x	x	x	x	x	x	x		
		GP										x	x	x	x	x	x	x	x		
fabricação de aparelhos e equipamentos para estações de microondas e repetidoras.	2	PP								1	1	x	x	x	x	x	x	x	x		
		MP								3	3	x	x	x	x	x	x	x	x		
		GP										x	x	x	x	x	x	x	x		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 214)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO																					
fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação e amplificação de som e vídeo.	2	PP																			
		MP										X	X	X	X	X	X	X	X		
		GP										X	X	X	X	X	X	X	X		
fabricação de aparelhos telefônicos, de sistemas de intercomunicação, ditafones e semelhantes.	2	PP								1	1	X	X	X	X	X	X	X	X		
		MP								3	3	X	X	X	X	X	X	X	X		
		GP										X	X	X	X	X	X	X	X		
fabricação de chassis completos para rádio, televisão e outros aparelhos de comunicação.	2	PP										X	X	X	X	X	X	X	X		
		MP										X	X	X	X	X	X	X	X		
		GP										X	X	X	1	X	X	1	1		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 215)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO																					
fabricação de computadores; fabricação e montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos para processamento de dados de uso geral.	2	PP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
		MP						1	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
		GP								1 e 3	1 e 3	x	x	x	x	x	x	x	x		
fabricação de dispositivos industriais de controle eletrônico.	2	PP								1	1	x	x	x	x	x	x	x	x		
		MP								3	3	x	x	x	x	x	x	x	x		
		GP										x	x	x	x	x	x	x	x		
fabricação de equipamentos para centrais telefônicas.	2	PP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
		MP						1	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
		GP								1 e 3	1 e 3	x	x	x	x	x	x				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 216)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO																					
fabricação de equipamentos periféricos para máquinas eletrônicas para tratamento de informações - inclusive terminais de vídeo e de teleinformática, impressoras, leitoras, monitores de vídeo, teclados plotadoras, mesas digitalizadoras e unidades de controle de comunicações.	2	PP							x	x	1	1	x	x	x	x	x	x	x		
		MP							1	1	3	3	x	x	x	x	x	x	x		
		GP									1 e 3	1 e 3	x	x	x	x	x	x	x		
fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos eletrônicos para usos técnicos.	2	PP									1	1	x	x	x	x	x	x	x		
		MP									3	3	x	x	x	x	x	x	x		
		GP											x	x	x	x	x	x	x		
fabricação de máquinas e turbinas marítimas a vapor com ou sem caldeiras.	2	PP													x				x		
		MP													x				x		
		GP													x				x		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 217)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO																						
fabricação de máquinas eletrônicas de calcular e de contabilidade.	2	PP									X	X	X	X	X	X	X	X	X			
		MP									1	1	X	X	X	X	X	X	X	X		
		GP										3	3	X	X	X	X	X	X	X	X	
fabricação de material eletrônico básico.	2	PP									X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
		MP									1	1	X	X	X	X	X	X	X	X		
		GP										3	3	X	X	X	X	X	X	X	X	
fabricação de peças e acessórios para aparelhos e equipamentos de telefonia, telegrafia, sinalização, transmissão e recepção de rádio e televisão.	2	PP									X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
		MP									1	1	X	X	X	X	X	X	X	X		
		GP										3	3	X	X	X	X	X	X	X	X	



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 218)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO																						
fabricação de peças e acessórios para embarcações, máquinas, turbinas, caldeiras e motores marítimos.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
fabricação de unidades de fita e disco magnético para máquinas eletrônicas para tratamento de informações (unidades de fita magnética, de disco magnético rígido ou flexível etc.).	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE																						
construção de embarcações para outros usos.	2	MP																				
		GP																				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 219)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE																					
construção de embarcações para usos especiais.	2	MP																			
		GP																			
construção de estruturas flutuantes.	2	MP																			
		GP																			
construção e montagem de locomotivas a vapor, elétricas ou a diesel	2	GP																			
construção e montagem de vagões para transporte de carga e passageiros e vagões especiais de serviço.	2	GP																			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 220)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE																						
construção e reparação de embarcações de grande e pequeno porte para transporte de carga e passageiros.	2	MP																				
		GP																				
construção, montagem e reparação de aeronaves e fabricação de peças e acessórios.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
fabricação de bicicletas e triciclos, não-motorizados.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
fabricação de motocicletas e triciclos motorizados - inclusive sidecars.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 221)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE																						
fabricação de peças e acessórios para bicicletas, triciclos e motocicletas.	2	PP									x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP									x	x	x	x	x	1	x	1	1	1		
		GP											x	x	x	3	x	1	3	3		
fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários.	2	PP													x							
		MP													x							
		GP													x							
fabricação de veículos de tração animal.	2	PP													x			x	x	x		
		MP													x			1	1	1		
		GP													x			1	3	3		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 222)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL - EXCLUSIVE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																						
fabricação de armas de fogo - espingardas, carabinas, revólveres e semelhantes - inclusive peças e acessórios.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
fabricação de artefatos de cutelaria - exclusive facões para trabalhos agrícolas e jardinagem.	2	PP								x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP								x	x	x	x	x	1	x	x	x	x			
		GP								3	3	x	x	x	3	x	x	x	x			
fabricação de artefatos de funilaria de ferro e aço comum ou inoxidável, ou de metais não-ferrosos - exclusive brinquedos.	2	PP								x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP								x	x	x	x	x	1	x	1	1	1			
		GP										x	x	x	3	x	1	3	3			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 223)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL - EXCLUSIVE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																						
fabricação de artefatos de metal para escritório - árvores para carimbos, escaninhos para cartões de ponto, grampos e clips para papel e percevejos.	2	PP									X	X	X	X	X	X	X	X	X			
		MP									X	X	X	X	X	1	X	1	1	1		
		GP										3	3	X	X	X	3	X	1	3	3	
fabricação de artefatos de metal para uso doméstico (saca-rolhas, abridores de latas e garrafas, espremedores de alho, quebra-nozes e cortadores para queijo).	2	PP									X	X	X	X	X	X	X	X	X			
		MP									X	X	X	X	X	1	X	1	1	1		
		GP										3	3	X	X	X	3	X	1	3	3	
fabricação de artefatos de metal para uso pessoal - agulhas, alfinetes, aprestos para botões, ilhoses, grampos e clips para cabelo.	2	PP									X	X	X	X	X	X	X	X	X			
		MP									X	X	X	X	X	1	X	1	1	1		
		GP										3	3	X	X	X	3	X	1	3	3	



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 224)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL - EXCLUSIVE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																						
fabricação de artefatos de trefilados de ferro e aço, e de metais não-ferrosos - exclusive móveis, material para avicultura, apicultura, cunicultura e criação de outros pequenos animais.	2	PP											x	x	x	x	x		x	x		
		MP												x	x	x	1	x		1	1	
		GP													x	x	x	3	x		3	3
fabricação de artefatos estampados de aço comum e/ou inoxidável ou de metais não-ferrosos - exclusive talheres.	2	PP												x	x	x	x	x	x	x		
		MP												x	x	x	1	x	1	1	1	
		GP													x	x	x	3	x	1	3	3
fabricação de cadeados, fechaduras e guarnições, ferragens para construção, móveis, arreios, bolsas, malas e valises; dobradiças, ferrolhos, trincos e cremonas, lâminas para chaves e semelhantes	2	PP								x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP								x	x	x	x	x	1	x	1	1	1			
		GP								3	3	x	x	x	3	x	1	3	3			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 225)

Quadro 2 – Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																				
INDUSTRIAL																				
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																	
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL – EXCLUSIVE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																				
fabricação de cofres, caixas de segurança, portas e compartimentos blindados – exclusive carroçarias para veículos	2	PP									x	x	x	x	x	x	x	x	x	
		MP									x	x	x	x	1	x	1	1	1	
		GP										3	3	x	x	x	3	x	1	3
fabricação de conexões, joelhos, luvas e outros artefatos para encanamentos confeccionados em serralheiras.	2	PP											x	x	x	x	x	x	x	
		MP											x	x	x	1	x	1	1	1
		GP											x	x	x	3	x	1	3	3
fabricação de embalagens metálicas de ferro e aço e de metais não-ferrosos, inclusive em folha-de-flandres; fabricação de produtos metálicos para embalagem de produtos químicos – exclusive tanques, reservatórios e semelhantes	2	PP											x	x	x	x	x		x	x
		MP											x	x	x	1	x		1	1
		GP											x	x	x	3	x		3	3



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 226)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																															
INDUSTRIAL																															
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																												
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B										
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL - EXCLUSIVE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																															
fabricação de esquadrias de metal, portões, portas, marcos ou batentes, grades, basculantes, portas metálicas onduladas, toldos e semelhantes	2	PP																			x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP																				x	x	x	1	x	1	1	1		
		GP																				x	x	x	3	x	1	3	3		
fabricação de estruturas metálicas para edifícios, galpões, silos, pontes, viadutos e outras obras de arte	2	GP																			x	x	x	x	x	x	x				
fabricação de estruturas metálicas para torres de transmissão de energia elétrica, para antenas de emissoras de rádio e televisão, para extração de petróleo, etc. - inclusive andaimes tubulares	2	GP																						x		x		x	x		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 227)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL - EXCLUSIVE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																					
fabricação de ferramentas manuais.	2	PP								x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP								x	x	x	x	x	1	x	1	1	1		
		GP									3	3	x	x	x	3	x	1	3	3	
fabricação de fogões, fogareiros e aquecedores de uso doméstico - exclusive elétricos e para fins industriais.	2	PP										x	x	x	x	x	x	x			
		MP										x	x	x	1	x	1	1	1		
		GP										x	x	x	3	x	1	3	3		
fabricação de produtos padronizados de trefilados de ferro e aço e de metais não-ferrosos - inclusive obtidos em tornos automáticos.	2	PP										x	x	x	x	x	x	x			
		MP										x	x	x	1	x	1	1	1		
		GP										x	x	x	3	x	1	3	3		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 228)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL - EXCLUSIVE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																					
fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos - exclusive embalagens metálicas e obras de caldeiraria pesada.	2	PP										x	x	x	x			x	x		
		MP										x	x	x	1			1	1		
		GP										x	x	x	3			3	3		
metalurgia do pó - inclusive a produção de peças moldadas em pó metálico ou revestidas.	2	PP										x	x	x	x	x		x	x		
		MP										x	x	x	1	x		1	1		
		GP												x		x					
produção de ânodos para galvanoplastia.	2	PP										x	x	x	x	x		x	x		
		MP										x	x	x	1	x		1	1		
		GP												x		x					



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 229)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL - EXCLUSIVE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																						
produção de fundidos de metais não ferrosos - inclusive ligas e peças fundidas de metais não ferrosos.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
produção de palha e lã (esponja) de aço e de metais não-ferrosos.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
produção de soldas (eletrodos, fios, tubos e barras para soldar), revestidas ou não.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 230)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																				
INDUSTRIAL																				
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																	
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL - EXCLUSIVE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																				
serviço de galvanotécnica - cobreagem, cromagem, douração, estanhagem, zincagem, niquelagem, prateação, chumbagem, esmaltagem, anodização e serviços afins.	2	PP									x	x	x	x	x		x	x	x	x
		MP									x	x	x	x	x		x	1	x	1
		GP													x		x	1	x	
tempera, cementação e tratamento térmico de aço e recozimento de arames.	2	PP													x				x	
		MP													x				x	
		GP													x				x	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PLÁSTICO																				
fabricação de artefatos de plástico para uso doméstico e pessoal.	2	PP												x	x	x	x	x	x	x
		MP													x	x	x	1	1	1
		GP													x	x	x	3	3	3



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 231)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PLÁSTICO																						
fabricação de artefatos de plástico para uso na indústria da construção.	2	PP																				
		MP											x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP											x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de artefatos de plástico para uso na indústria de material elétrico e eletrônico.	2	PP																				
		MP											x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP											x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de artefatos de plástico para uso na indústria mecânica.	2	PP																				
		MP											x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP											x	x	x	3	x	x	3	3		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 232)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PLÁSTICO																						
fabricação de artefatos diversos de plástico.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
fabricação de cordoalha de plástico.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
fabricação de embalagens de plástico.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 233)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PLÁSTICO																						
fabricação de espuma de plástico expandido.	2	PP																				
		MP											x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP												x	x	x	3	x	x	3	3	
fabricação de fita rafia de polipropileno.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
fabricação de laminados planos e tubulares de plástico.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 234)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PLÁSTICO																						
fabricação de manilhas, canos, tubos e conexões de plástico.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
fabricação de peças e acessórios de plástico.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
pigmentação ou tingimento e outros beneficiamentos de material plástico	2	PP																				
		MP																				
		GP																				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 235)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PLÁSTICO																					
regeneração de material plástico.	2	PP																			
		MP																			
		GP																			
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS																					
cunhagem de moedas e medalhas.	2	PP																			
		MP																			
		GP																			
fabricação de instrumentos óticos.	2	PP																			
		MP																			
		GP																			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 236)

Quadro 2 – Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS																					
fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos, membros artificiais e aparelhos ortopédicos em geral.	2	PP						3	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP						x	3	1	1	x	x	x	x	x	x	x	x		
		GP								3	3	x	x	x	x	x	x	x	x		
fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos.	2	PP						3	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP						x	3	1	1	x	x	x	x	x	x	x	x		
		GP								3	3	x	x	x	x	x	x	x	x		
fabricação de aparelhos mecânicos, elétricos ou eletrônicos para instalações hospitalares, em consultórios médicos e odontológicos e para laboratórios.	2	PP						x	x	1	1	x	x	x	x	x	x	x			
		MP						x	x	3	3	x	x	x	x	x	x	x	x		
		GP										x	x	x	x	x	x	x	x		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 237)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS																					
fabricação de artefatos de pelo, plumas, chifres e garras.	2	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		MP						3	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
		GP								1	1	x	x	x	x	x	x	x	x		
fabricação de artefatos para caça e pesca.	2	PP								x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP								x	x	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP								3	3	x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de artefatos para esporte.	2	PP								1	1	x	x	x	x	x	x	x			
		MP								3	3	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP								3	3	x	x	x	3	x	x	3	3		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 238)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS																					
fabricação de artefatos para jogos recreativos.	2	PP				x	x	x	x	1	1	x	x	x	x	x	x	x	x		
		MP						x	x	3	3	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP								3	3	x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de aviamentos para costura não incluídos em outros grupos.	2	PP						x	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
		MP						x	x	1	1	x	x	x	x	x	x	x	x		
		GP								3	3	x	x	x	x	x	x	x	x		
fabricação de brinquedos de metal, madeira, papel, papelão, cartão ou cartolina, borracha, plástico, tecidos, mecanizados ou não.	2	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
		MP						x	x	1	1	x	x	x	x	x	x	x	x		
		GP								3	3	x	x	x	x	x	x	x	x		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 239)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																							
INDUSTRIAL																							
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																				
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B		
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS																							
fabricação de broxas e pincéis.	2	PP									1	1	x	x	x	x	x	x	x				
		MP									3	3	x	x	x	1	x	x	1	1			
		GP												x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de canetas esferográfica, tinteiro, hidrográfica, lápis, lapiseira, fitas impressoras de qualquer material para máquina.	2	PP												x	x	x	x	x	x	x			
		MP													x	x	x	x	x	x	x		
		GP													x	x	x	x	x	x	x		
fabricação de carrinhos para bebês.	2	PP													x	x	x	x	x	x			
		MP													x	x	x	1	x	x	1	1	
		GP														x	x	x	3	x	x	3	3



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 240)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS																						
fabricação de cronômetros e relógios, elétricos ou não - inclusive peças e acessórios	2	PP							3	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP								3	1	1	x	x	x	x	x	x	x			
		GP									3	3	x	x	x	x	x	x	x			
fabricação de escovas.	2	PP									x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP									1	1	x	x	x	x	x	x	x			
		GP										3	3	x	x	x	x	x	x			
fabricação de guarda-chuvas e sombrinhas.	2	PP									1	1	x	x	x	x	x	x	x			
		MP									3	3	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP											x	x	x	3	x	x	3	3		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 241)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS																					
fabricação de instrumentos e utensílios não elétricos para usos médico-cirúrgico, odontológicos e de laboratório.	2	PP								1	1	x	x	x	x	x	x	x			
		MP								3	3	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP										x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de instrumentos, utensílios e aparelhos de medida, não elétricos, para usos técnicos e profissionais.	2	PP								1	1	x	x	x	x	x	x	x			
		MP								3	3	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP										x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de material ótico.	2	PP						3	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP							3	1	1	x	x	x	x	x	x	x	x		
		GP								3	3	x	x	x	x	x	x	x	x		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 242)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS																					
fabricação de painéis de acrílicos e de outros materiais transparentes.	2	PP								1	1	x	x	x	x	x	x	x			
		MP								3	3	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP										x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de painéis de letreiros luminosos completos - iluminação fluorescente, a gás néon e semelhantes.	2	PP								1	1	x	x	x	x	x	x	x			
		MP								3	3	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP										x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de perucas.	2	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		MP						3	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
		GP								1	1	x	x	x	x	x	x	x	x		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 243)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS																					
fabricação de pianos, órgãos, pianolas, instrumentos de corda, sopro, percussão e outros.	2	PP								1	1	x	x	x	x	x	x	x			
		MP								3	3	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP										x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de placas para veículos, para indicação de números e nomes de ruas, para indicações profissionais, comerciais e para propaganda e semelhantes.	2	PP								1	1	x	x	x	x	x	x	x			
		MP								3	3	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP										x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de quadros-negros, lousas e outros artefatos escolares não compreendidos em outros grupos.	2	PP								1	1	x	x	x	x	x	x	x			
		MP								3	3	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP										x	x	x	3	x	x	3	3		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 244)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS																					
fabricação de seringas hipodérmicas de qualquer material - inclusive agulhas.	2	PP								1	1	x	x	x	x	x	x	x			
		MP								3	3	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP										x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de vassouras, esfregões, rodos, espanadores e semelhantes.	2	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		MP								x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
		GP								1	1	x	x	x	x	x	x	x	x		
fabricação de velas de cêra, sebo, estearina etc.	2	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		MP								x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
		GP								1	1	x	x	x	x	x	x	x	x		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 245)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																							
INDUSTRIAL																							
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																				
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B		
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS																							
lapidação de pedras preciosas e semi-preciosas, fabricação de artefatos de ourivesaria, joalheria e bijuteria.	2	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		GP								1	1	x	x	x	x	x	x	x	x				
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS																							
fabricação de adesivos, colas, decalques e selantes para uso industrial e doméstico.	2	PP													x								
		MP													x								
		GP													x								
fabricação de aditivos de uso industrial.	2	PP													x								
		MP													x								
		GP													x								



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 246)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS																						
fabricação de corretivos do solo.	2	PP																			X	
		MP																				X
		GP																				X
fabricação de amido, dextrinas e glúten.	2	PP																			X	
		MP																			X	
		GP																				X
fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos.	2	PP											X	X	X	X	X	X	X			
		MP											X	X	X	X	X	X	X			
		GP											X	X	X	X	X	X	X			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 247)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS																					
fabricação de artigos pirotécnicos.	2	PP											X	X	X	X	X	X			
		MP												X	X	X	X	X	X		
		GP												X	X	X	X	X	X		
fabricação de asfaltos.	2	PP													X						
		MP													X						
		GP													X						
fabricação de catalisadores para a indústria química em geral.	2	PP													X						
		MP													X						
		GP													X						



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 248)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS																						
fabricação de catalisadores para automóveis.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
fabricação de concentrados artificiais e sintéticos para indústrias alimentares e de bebidas.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
fabricação de desinfetantes.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 249)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS																						
fabricação de discos e fitas virgens.	2	PP											X	X	X	X			X	X		
		MP												X	X	X	X			X	X	
		GP												X	X	X	X			X	X	
fabricação de elastômeros e látexes sintéticos.	2	PP														X						
		MP														X						
		GP														X						
fabricação de explosivos e pólvoras.	2	PP														X						
		MP														X						
		GP														X						



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 250)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS																						
fabricação de fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
fabricação de fibras cortadas.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
fabricação de fios, cabos e filamentos contínuos, artificiais e sintéticos para fins têxteis ou industriais.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 251)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS																						
fabricação de fósforos de segurança.	2	PP																			x	
		MP																				x
		GP																				x
fabricação de fungicidas.	2	PP																			x	
		MP																				x
		GP																				x
fabricação de gases industriais; fabricação de gás de nafta craqueada.	2	PP																			x	
		MP																				x
		GP																				x



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 252)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS																						
fabricação de herbicidas.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
fabricação de inseticidas.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 253)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS																						
fabricação de intermediários para resinas e fibras.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
fabricação de massas preparadas de qualquer material para pintura e acabamento.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
fabricação de materiais plásticos sob a forma de resinas, emulsões, dispersões, soluções, grãos, pós, escamas e semelhantes.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 254)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS																						
fabricação de óleos e graxas lubrificantes.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
fabricação de outros defensivos agrícolas.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
fabricação de pigmentos e corantes.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 255)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS																						
fabricação de plastificantes.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
fabricação de produtos de limpeza e polimento.	2	PP											X	X	X							
		MP											X	X	X							
		GP											X	X	X							
fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários, dosados; fabricação de medicamentos para uso humano; fabricação de medicamentos para uso veterinário.	2	PP											X	X	X	X	X	X				
		MP											X	X	X	X	X	X				
		GP											X	X	X	X	X	X				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 256)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS																						
fabricação de produtos farmoquímicos; fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários, não dosados.	2	PP											X	X	X					X		
		MP												X	X	X					X	
		GP												X	X	X					X	
fabricação de produtos petroquímicos básicos.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
fabricação de produtos químicos inorgânicos; fabricação de cloro e álcalis; fabricação de intermediários para fertilizantes.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 257)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																							
INDUSTRIAL																							
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																				
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B		
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS																							
fabricação de sabões e detergentes para uso industrial.	2	PP											X	X	X	X	X	X	X				
		MP												X	X	X	X	X	X	X			
		GP													X	X	X	X	X	X	X		
fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos para uso doméstico.	2	PP												X	X	X	X	X	X	X			
		MP													X	X	X	X	X	X	X		
		GP														X	X	X	X	X	X		
fabricação de soluções concentradas de essências aromáticas naturais, ou naturais e artificiais, em graxas ou óleos fixos, para indústrias alimentares, de perfumaria e do fumo.	2	PP														X				X			
		MP															X				X		
		GP															X					X	



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 258)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																							
INDUSTRIAL																							
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																				
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B		
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS																							
fabricação de substâncias tanantes e dormentes.	2	PP																X				X	
		MP																	X				X
		GP																	X				X
fabricação de tintas de impressão e reprodução gráfica.	2	PP																X				X	
		MP																X				X	
		GP																	X				X
fabricação de tintas para escrever, marcar e desenhar.	2	PP																X				X	
		MP																X				X	
		GP																	X				X



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 259)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS																						
fabricação de tintas, vernizes e lacas para pintura e repintura.	2	PP																X				
		MP																	X			
		GP																	X			
produção de ceras vegetais.	2	PP											X	X								
		MP											X	X								
		GP											X	X								
produção de óleos vegetais em bruto - inclusive tortas, farelos e farinhas.	2	PP											X	X								
		MP											X	X								
		GP											X	X								



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 260)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																																							
INDUSTRIAL																																							
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																																				
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B																		
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS																																							
produção de óleos, gorduras e ceras de origem animal.	2	PP																			x	x																	
		MP																				x	x																
		GP																				x	x																
produção de outros derivados da destilação da madeira-alcatrão, creosoto e terebentina.	2	PP																														x							
		MP																															x						
		GP																															x						
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO																																							
fabricação de charutos e cigarrilhas.	2	PP																			x	x	x	x	x							x	x						
		MP																				x	x	x	x	x							x	x					
		GP																				x	x	x	x	x							x	x					



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 261)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO																					
fabricação de cigarros e fumos desfiados.	2	PP										X	X	X	X	X		X	X		
		MP										X	X	X	X	X		X	X		
		GP										X	X	X	X	X		X	X		
fabricação de filtros para cigarros.	2	PP										X	X	X	X	X		X	X		
		MP										X	X	X	X	X		X	X		
		GP										X	X	X	X	X		X	X		
preparação do fumo em folhas - secagem, defumação e outros processos; fabricação do fumo em rolo ou em corda e do fumo em pó.	2	PP										X	X	X	X	X		X	X		
		MP										X	X	X	X	X		X	X		
		GP										X	X	X	X	X		X	X		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 262)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS NÃO-METÁLICOS																						
aparelhamento de pedras para construção	2	PP									x		x	x	x	x	x	x	x			
		MP									x		x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP											x	x	x	3	x	x		3		
aparelhamento em placas de mármore, ardósia, granito e outras pedras decorativas - inclusive cantoneiras, pedras para tanques e pias	2	PP									x		x	x	x	x	x	x	x			
		MP									x		x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP											x	x	x	3	x	x		3		
beneficiamento e preparação de mica ou malacacheta.	2	PP													x	x	x	x	x			
		MP													x	x	x	1	x	x	1	1
		GP															x	x				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 263)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS NÃO-METÁLICOS																						
beneficiamento e preparação de gesso ou gipsita - inclusive gesso grés.	2	PP									x		x	x	x	x	x	x	x			
		MP									x		x	x	1	x	x	1	1			
		GP												x		x	x					
beneficiamento e preparação de quartzo ou cristal de rocha.	2	PP											x	x	x	x	x	x	x			
		MP											x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP													x		x	x				
beneficiamento e preparação de talco ou esteatita ou agalmatolito.	2	PP											x	x	x	x	x	x	x			
		MP											x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP													x		x	x				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 264)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS NÃO-METÁLICOS																						
britamento de pedras não associada à extração	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
decoração, lapidação, gravação, bisotagem, vitrificação e outros trabalhos em cristais.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito, alabastro e outras pedras, não associada à extração; execução de trabalhos artísticos em pedra, imagens, pedras esculpidas para túmulos etc	2	PP																				
		MP																				
		GP																				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 265)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS NÃO-METÁLICOS																						
fabricação de ampolas de vidro para medicamentos - inclusive de vidro neutro.	2	PP																				
		MP											x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP											x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de aparelhos completos e peças avulsas de louças para serviços de mesa - aparelhos de jantar, chá, café, bolo e semelhantes.	2	PP								x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP								1	1	x	x	x	1	x	x	1	1			
		GP										x	x	x	3	x	x	3	3			
fabricação de artefatos de fibrocimento (chapas, telhas, canos, manilhas, tubos, conexões, reservatórios e caixas d'água)	2	PP																				
		MP																				
		GP																				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 266)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS NÃO-METÁLICOS																						
fabricação de artefatos de grafita (cancis, mancais e cadinhos) - exclusive minas para lápis e artefatos para uso elétrico.	2	PP																			x	
		MP																				x
		GP																				x
fabricação de artefatos de marmorite, granitina e materiais semelhantes (ladrilhos, chapas, placas, bancos, mesas de pias).	2	PP								x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP								1	1	x	x	x	1	x	x	1	1			
		GP										x	x	x	3	x	x	3	3			
fabricação de artefatos de vidro e cristal para uso nos serviços de mesa, copa e cozinha; fabricação de artefatos para decoração - inclusive de vidro refratário.	2	PP								x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		MP								1	1	x	x	x	1	x	x	1	1			
		GP										x	x	x	3	x	x	3	3			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 267)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS NÃO-METÁLICOS																						
fabricação de artefatos de vidro para laboratórios de análise, hospitais e afins - exclusive seringas hipodérmicas.	2	PP									x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP									1	1	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP											x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de artigos sanitários de cerâmica - banheiras, bidês e pias.	2	PP											x	x	x	x	x	x	x			
		MP											x	x	x	x	x	x	1	1		
		GP											x	x	x	x	x	x	x	x		
fabricação de azulejos lisos ou decorados, coloridos ou não - inclusive material de acabamento; fabricação de calhas, cantoneiras e rodapés	2	PP											x	x	x	x	x	x	x			
		MP											x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP											x	x	x	x	x	x	x	x		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 268)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS NÃO-METÁLICOS																					
fabricação de bases de cerâmica (porcelana) para isoladores, chaves elétricas, porta-fusíveis, interruptores, pinos, receptáculos e semelhantes.	2	PP									x	x	x	x	x	x	x	x	x		
		MP								1	1	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP										x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de bases e peças de vidro e cristal para indústria do material elétrico e iluminação (isoladores, interruptores, globos de vidro e cristal para iluminação, abajures, lustres e semelhantes - inclusive mangas para lâmpadas).	2	PP									x	x	x	x	x	x	x	x	x		
		MP								1	1	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP										x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de bulbos e tubos de vidro para válvulas e para lâmpadas incandescentes, fluorescentes, a gás de mercúrio, néon e semelhantes.	2	PP										x	x	x	x	x	x	x	x		
		MP										x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP										x	x	x	3	x	x	3	3		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 269)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS NÃO-METÁLICOS																						
fabricação de caixas d'água, caixas de gordura, fossas sépticas, tanques de cimento e semelhantes	2	PP																				
		MP											x	x	x	1	x		1	1		
		GP												x	x	x	3	x	x	3	3	
fabricação de cal hidratada ou extinta.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
fabricação de cal virgem.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 270)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS NÃO-METÁLICOS																					
fabricação de canos, manilhas, tubos e conexões de cimento	2	PP																			
		MP										x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP											x	x	x	3	x	x	3	3	
fabricação de canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos, mosaicos e pastilhas cerâmicas e artefatos de grés	2	PP																			
		MP										x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP											x	x	x	x	x	x	3		
fabricação de cimento de todos os tipos.	2	GP																			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 271)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS NÃO-METÁLICOS																						
fabricação de espelhos para móveis e para outros fins.	2	PP									x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP									x	x	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP											x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de espelhos para veículos.	2	PP									x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP									x	x	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP											x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de estacas, postes, dormentes, vigas, longarinas, aduelas, estruturas pré-moldadas de cimento armado e semelhantes.	2	PP											x	x	x	x	x	x	x			
		MP											x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP											x	x	x	3	x	x	3	3		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 272)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																							
INDUSTRIAL																							
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																				
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B		
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS NÃO-METÁLICOS																							
fabricação de frascos e vasilhames de vidro para laboratórios farmacêuticos e perfumarias; para acondicionamento de conservas de frutas, legumes, condimentos, especiarias e semelhantes.	2	PP									x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		MP									1	1	x	x	x	1	x	x	1	1			
		GP											x	x	x	3	x	x	3	3			
fabricação de garrafas, garrafões e bombonas de vidro.	2	PP											x	x	x	x	x	x	x				
		MP											x	x	x	1	x	x	1	1			
		GP											x	x	x	3	x	x	3	3			
fabricação de lã de vidro (fibra de vidro); produção de artigos de lã de vidro, lãs de escoria, lãs de rocha e outras lãs minerais para isolamento térmico e acústico.	2	PP													x		x	x	x	x			
		MP														x		x	x	x	x		
		GP														x		x	x	x	x		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 273)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS NÃO-METÁLICOS																						
fabricação de materiais abrasivos (lixas de papel ou de pano, rebolos de esmeril, pedras de afiar, rodas de panos impregnadas de abrasivos, esferas de vidro, pó metálico, granalha e semelhantes).	2	PP																				
		MP										x	x	x	1	x		1	1			
		GP											x	x	x	x	x		3	x		
fabricação de materiais cerâmicos para construção, tais como, telhas, tijolos e lajotas - inclusive artigos refratários.	2	PP																				
		MP											x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP												x	x	x	x	x	3	x		
fabricação de peças e ornatos de gesso e estuque; fabricação de calhas, cantoneiras, sancas, florões, imagens, estatuetas, objetos de adorno e outros ornamentos de gesso e estuque.	2	PP									x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP										x	x	x	1	x	x	1	1			
		GP													x	x	x	3	3			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 274)

Quadro 2 – Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																							
INDUSTRIAL																							
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																				
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B		
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS NÃO-METÁLICOS																							
fabricação de telhas, tijolos e ladrilhos de vidros e semelhantes.	2	PP																					
		MP											x	x	x	1	x	x	1	1			
		GP												x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios de cimento e semelhantes.	2	PP																					
		MP												x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP													x	x	x	3	x	x	3	3	
fabricação de vasilhames e outros artefatos de cerâmica ou de barro cozido (painéis, vasos, talhas, filtros, potes e maringas) – inclusive refratários.	2	PP																					
		MP																					
		GP																					



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 275)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS NÃO-METÁLICOS																						
fabricação de velas filtrantes e de outros artefatos de porcelana, faiança e cerâmica artística.	2	PP									x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP									1	1	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP											x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de vidro em barras, tubos e outras formas - exclusive tubos para lâmpadas.	2	PP											x	x	x	x	x	x	x			
		MP											x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP											x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de vidro modelado comum; fabricação de vidro de segurança para veículos - pára-brisas, vidros laterais, vidros traseiros, vidros para faróis e semelhantes; fabricação de vidro para outros fins - inclusive para relógios.	2	PP											x	x	x	x	x	x	x			
		MP											x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP											x	x	x	3	x	x	3	3		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 276)

Quadro 2 – Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																															
INDUSTRIAL																															
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																												
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B										
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS NÃO-METÁLICOS																															
fabricação de vidro plano comum.	2	PP																			x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP																				x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP																				x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de vidro plano de segurança.	2	PP																			x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP																			x	x	x	1	x	x	1	1			
		GP																			x	x	x	3	x	x	3	3			
preparação de amianto e asbesto; fabricação de artefatos de amianto e asbesto (fios, fitas, tecidos, cordoalhas, peças para isolamento térmico, peças e acessórios para veículos – máquinas e aparelhos, juntas, gavetas, lonas, pastilhas para freios e semelhantes).	2	PP																													
		MP																													
		GP																													



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 277)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS NÃO-METÁLICOS																					
preparação de massa de concreto, argamassa e rebocos para construção.	2	PP									x	x	x	x	x	x	x	x	x		
		MP								1	1	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP										x	x	x	3	x	x	3	3		
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS																					
acabamento de fios e tecidos.	2	PP									x	x	x	x	x	x	x	x	x		
		MP											x	x	x	x	x	1	1		
		GP											x	x	x	x	x	3	3		
beneficiamento de algodão.	2	PP											x	x	x	x	x	x	x		
		MP											x	x	x	x	x	1	1		
		GP											x	x	x	x	x	x			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 278)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS																						
beneficiamento de lã.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
beneficiamento de outras fibras têxteis naturais.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
beneficiamento de peças e crinas.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 279)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS																					
fabricação de artefatos de cordoaria.	2	PP								x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP								1	1	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP										x	x	x	3	x		3	3		
fabricação de artefatos de passamanaria.	2	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		MP						1	1	1	1	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP								3	3	x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de artefatos de tapeçaria.	2	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		MP						1	1	1	1	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP								3	3	x	x	x	3	x	x	3	3		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 280)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS																					
fabricação de artefatos de tecidos impermeáveis e de acabamento especial.	2	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		MP						x	x	1	1	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP										x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de artefatos de tricotagem; fabricação de outros artigos do vestuário produzidos em malharias.	2	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		MP						x	x	1	1	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP								3	3	x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de entretelas de origem animal ou vegetal.	2	PP								x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP								1	1	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP										x	x	x	3	x	x	3	3		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 281)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS																					
fabricação de estopas, de materiais para estofos e recuperação de resíduos têxteis.	2	PP								x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP								1	1	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP										x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de feltros.	2	PP								x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP								1	1	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP										x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de filós, rendas e bordados.	2	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		MP						x	x	x	1	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP								3	3	x	x	x	3	x	x	3	3		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 282)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS																					
fabricação de fitas de tecidos.	2	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
		MP						x	x	1	1	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP								x	x	x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de fitas elásticas e tecidos elásticos.	2	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
		MP						x	x	1	1	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP								x	x	x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de linhas e fios para coser e bordar, de qualquer material.	2	PP								x	x	x	x	x	x		x	x	x		
		MP								1	1	x	x	x	1		x	1	1		
		GP										x	x	x	3		x	3	3		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 283)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS																					
fabricação de lonas e tecidos encerados.	2	PP								x	x	x	x	x	x		x	x	x		
		MP								1	1	x	x	x	1		x	1	1		
		GP										x	x	x	3		x	3	3		
fabricação de mantas de fibras artificiais ou sintéticas, agulhadas e/ou prensadas para usos industriais.	2	PP								x	x	x	x	x	x			x	x		
		MP								1	1	x	x	x	1	x		1	1		
		GP										x	x	x	3	x		3	3		
fabricação de meias.	2	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		MP						x	x	1	1	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP								3	3	x	x	x	3	x	x	3	3		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 284)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS																					
fabricação de redes.	2	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		MP						1	1	1	1	x	x	x	x	x	x	1	1		
		GP								3	3	x	x	x	x	x	x	3	3		
fabricação de sacos de tecidos de algodão, juta e outras fibras têxteis naturais.	2	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		MP						1	1	1	1	x	x	x	x	x	x	1	1		
		GP								3	3	x	x	x	x	x	x	3	3		
fabricação de sacos de tecidos de material plástico - fita rafia de polipropileno e outros.	2	PP								x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
		MP								1	1	x	x	x	x	x	x	1	1		
		GP										x	x	x	x	x	x	3	3		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 285)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS																					
fabricação de tecidos felpudos.	2	PP								x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP								1	1	x	x	x	x	x	x	1	1		
		GP										x	x	x	x	x	x	3	3		
fiação de algodão; tecelagem de algodão.	2	PP										x	x	x	x	x		x	x		
		MP										x	x	x	x	x		x	1		
		GP										x	x	x	x	x		x	3		
fiação de corda, juta e outras fibras têxteis naturais; tecelagem de corda, juta e outras fibras têxteis naturais.	2	PP								x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP								1	1	x	x	x	x	x	x	1	1		
		GP										x	x	x	x	x	x	3	3		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 286)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																															
INDUSTRIAL																															
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																												
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B										
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS																															
fiação de fibras artificiais e sintéticas; tecelagem de fios e filamentos contínuos artificiais e sintéticos.	2	PP																			X	X	X	X	X	X	X	X			
		MP																				X	X	X	X	X	X	1	1		
		GP																				X	X	X	X	X	X	3	3		
fiação de lã; tecelagem de lã.	2	PP																			X	X	X	X	X	X	X	X			
		MP																			X	X	X	X	X	X	1	1			
		GP																			X	X	X	X	X	X	3	3			
fiação de linho e rami; tecelagem de linho e rami.	2	PP																			X	X	X	X	X	X	X	X			
		MP																			X	X	X	X	X	X	1	1			
		GP																			X	X	X	X	X	X	3	3			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 287)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS																						
fiação de seda animal; tecelagem de seda animal.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
produção de tecidos de malhas.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
tecelagem de fita rafia de polipropileno.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 288)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, REBOQUES E CARROCERIAS																					
fabricação de automóveis, camionetas e utilitários.	2	PP													X		X				
		MP													X		X				
		GP													X		X				
fabricação de cabines e carrocerias para caminhões, metálicas ou não.	2	PP													X		X				
		MP													X		X				
		GP													X		X				
fabricação de caminhões, ônibus e semelhantes, completos.	2	PP													X		X				
		MP													X		X				
		GP													X		X				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 289)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMORES, REBOQUES E CARROCERIAS																					
fabricação de carrocerias para automóveis e utilitários - inclusive de fibra de vidro.	2	PP													X		X				
		MP													X		X				
		GP													X		X				
fabricação de carrocerias para ônibus e microônibus.	2	PP													X		X				
		MP													X		X				
		GP													X		X				
fabricação de chassis com motor para caminhões, ônibus e microônibus.	2	PP													X		X				
		MP													X		X				
		GP													X		X				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 290)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMORES, REBOQUES E CARROCERIAS																					
fabricação de estofados para veículos - exclusive a confecção de capas e capotas de lona ou material plástico ou tecidos.	2	PP								1	1	x	x	x	x	x	x	x			
		MP								3	3	x	x	x	1	x	1	1	1		
		GP										x	x	x	x	x	3	3	3		
fabricação de peças e acessórios para o sistema de rodas e freios.	2	PP										x	x	x	x	x	x	x			
		MP										x	x	x	x	x	x	1	1		
		GP										x	x	x	x	x	x	3	3		
fabricação de peças e acessórios para o sistema de suspensão.	2	PP										x	x	x	x	x	x	x			
		MP										x	x	x	x	x	x	1	1		
		GP										x	x	x	x	x	x	3	3		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 291)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMORES, REBOQUES E CARROCERIAS																						
fabricação de peças e acessórios para o sistema motor.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				
fabricação de reboques, semi-reboques ou carretas.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 292)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMORES, REBOQUES E CARROCERIAS																						
fabricação de truques rodoviários e terceiros eixos completos.	2	PP																				
		MP										X	X	X	X	X			X	X		
		GP											X	X	X	X	X			3	3	
recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores.	2	PP									X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
		MP									X	X	X	X	X	X	X	1	1			
		GP											X	X	X	X	X	X	3	3		
METALURGIA BÁSICA																						
metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias; metalurgia do alumínio, chumbo, estanho e zinco - exclusive metais preciosos.	2	PP																				
		MP																				
		GP																				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 293)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
METALURGIA BÁSICA																						
metalurgia dos metais preciosos.	2	PP																			x	
		MP																				x
		GP																				x
produção de arames de aço trefilados, ovalados, patenteados, galvanizados, cobreados ou polidos e farpados - inclusive grampos.	2	PP																			x	
		MP																				x
		GP																				x
produção de artefatos fundidos de ferro, para uso doméstico - inclusive estanhados ou esmaltados e para usos diversos (caixas de descarga, ralos e grelhas).	2	PP																			x	
		MP																				x
		GP																				x



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 294)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
METALURGIA BÁSICA																						
produção de cilindros e de peças moldadas e fundidas de ferro fundido cinzento, nodular ou maleável.	2	PP																			x	
		MP																				x
		GP																				x
produção de cilindros, moldes e de peças moldadas fundidas de aço ao carbono, aço manganês, aço inoxidável ou de qualquer outro aço-liga.	2	PP																			x	
		MP																				x
		GP																				x
produção de cilindros, moldes e peças moldadas forjadas de aço; produção de válvulas, torneiras e registros hidráulicos em aço forjado, para qualquer fim.	2	PP																			x	
		MP																				x
		GP																				x



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 295)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
METALURGIA BÁSICA																					
produção de ferro, aço e ferroligas em formas primárias e semi-acabadas (lingotes, bilhete, palanquilhas, tarugos, placas e formas semelhantes).	2	PP																			
		MP																			
		GP																			
produção de forjados de metais não-ferrosos - inclusive ligas e peças fundidas de metais não-ferrosos.	2	PP																			
		MP																			
		GP																			
produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos - inclusive tubos.	2	PP																			
		MP																			
		GP																			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 296)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
METALURGIA BÁSICA																						
produção de laminados planos de aço (chapas, canos e produtos tubulares sem costura e semelhantes).	2	PP																			x	
		MP																				x
		GP																				x
produção de ligas de metais não-ferrosos em formas primárias - bronze, latão, tombak, zamak e semelhantes.	2	PP																			x	
		MP																				x
		GP																				x
produção de relaminados de aço - chapas lisas ou corrugadas, tiras, fitas e barras, perfis de aço estampados e trefilados de aço - vergalhões, fio-máquina e produtos semelhantes - exclusive canos, tubos e arames.	2	PP																			x	
		MP																				x
		GP																				x



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 297)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
INDUSTRIAL																						
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
METALURGIA BÁSICA																						
produção de relaminados de metais não-ferrosos - inclusive ligas, fios e arames.	2	PP																			x	
		MP																				x
		GP																				x
produção de tubos de aço com costura.	2	PP																			x	
		MP																				x
		GP																				x
produção de tubos fundidos de ferro e aço e de tubos centrifugados de ferro fundido cinzento ou nodular - inclusive conexões.	2	PP																			x	
		MP																				x
		GP																				x



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 298)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
METALURGIA BÁSICA																					
produção de tubos trefilados e tubos flexíveis com ou sem revestimento de qualquer material.	2	PP																			
		MP																			
		GP																			
produção de válvulas, torneiras e registros hidráulicos fundidos de ferro e aço, para qualquer fim.	2	PP																			
		MP																			
		GP																			
produtos de gusa e ferrosponja.	2	PP																			
		MP																			
		GP																			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 299)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS DE VIAGEM E CALÇADOS																					
confeção de cortes de couro para calçados.	2	PP								1	1	x	x	x	x	x	x	x			
		MP								3	3	x	x	x	x	x	x	x	x		
		GP										x	x	x	x	x	x	x	x		
curtimento e outras preparações de couro e peles de gado, de animais silvestres, domésticos e aquáticos.	2	PP												x				x	x		
		MP												x				x	x		
		GP												x				x	x		
fabricação de artefatos de couro e peles para uso pessoal.	2	PP								1	1	x	x	x	x	x	x	x	x		
		MP								3	3	x	x	x	x	x	x	1	1		
		GP										x	x	x	x	x	x	3	3		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 300)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS DE VIAGEM E CALÇADOS																					
fabricação de artefatos de selaria.	2	PP								1	1	x	x	x	x	x	x	x			
		MP								3	3	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP										x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de calçados de borracha natural ou sintética e de material plástico.	2	PP								1	1	x	x	x	x	x	x	x			
		MP								3	3	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP										x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de calçados de couro para homens, mulheres e crianças.	2	PP								1	1	x	x	x	x	x	x	x			
		MP								3	3	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP										x	x	x	3	x	x	3	3		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 301)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS DE VIAGEM E CALÇADOS																					
fabricação de chinelos e alpargatas de tecido.	2	PP								x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP								1	1	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP									3	3	x	x	x	3	x	x	3	3	
fabricação de correias de couro e de artigos de couro para máquinas.	2	PP								1	1	x	x	x	x	x	x	x	x		
		MP								3	3	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP										x	x	x	3	x	x	3	3		
fabricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos de couro e peles, para viagem.	2	PP								1	1	x	x	x	x	x	x	x	x		
		MP								3	3	x	x	x	1	x	x	1	1		
		GP										x	x	x	3	x	x	3	3		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 302)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																							
INDUSTRIAL																							
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																				
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B		
PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS DE VIAGEM E CALÇADOS																							
fabricação de tamancos.	2	PP							x	x	1	1	x	x	x	x	x	x	x				
		MP									3	3	x	x	x	1	x	x	1	1			
		GP												x	x	x	3	x	x	3	3		
RECICLAGEM																							
compactação de ferragens e de sucatas metálicas em geral.	2	PP												x	x	x	x	x	x	x			
		MP													x	x	x	x	x	x	1		
		GP													x	x	x	x	x	x	3		
desmantelamento de bens usados, como automóveis, geladeiras etc.	2	PP													x	x	x	x	x	x			
		MP													x	x	x	x	x	x	1		
		GP													x	x	x	x	x	x	3		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 303)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																															
INDUSTRIAL																															
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																												
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B										
RECICLAGEM																															
reciclagem de sucatas metálicas.	2	PP																			x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP																				x	x	x	x	x	x	x		1	
		GP																				x	x	x	x	x	x	x		3	
reciclagem de sucatas não-metálicas.	2	PP									x	x	x	x	x	x	x	x	x												
		MP									1	1	x	x	x	1	x	x	x		1										
		GP																			x	x	x	3	x	x	x		3		
recuperação de materiais não-metálicos diversos (papéis, artigos têxteis, vidros, plásticos, borrachas etc.).	2	PP									x	x	x	x	x	x	x	x	x												
		MP									1	1	x	x	x	1	x	x	x		1										
		GP																			x	x	x	3	x	x	x		3		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 304)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
RECICLAGEM																					
recuperação de óleos usados.	2	PP																			
		MP										X	X	X	X	X	X	X	X		
		GP											X	X	X	X	X	X	X		
recuperação de resíduos contendo produtos químicos (chapas de raios x).	2	PP																			
		MP																			
		GP																			
regeneração de substâncias químicas a partir de desperdícios de produtos químicos.	2	PP																			
		MP																			
		GP																			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376 – fls. 305)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigência para todos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
RECICLAGEM																					
trituração, limpeza e triagem de outros desperdícios, para obtenção de matérias-primas secundárias.	2	PP									X	X	X	X	X	X	X	X	X		
		MP										X	X	X	1	X	X	X	1		
		GP										X	X	X	3	X	X	X	3		
trituração, limpeza e triagem de vidro.	2	PP										X	X	X	X	X	X	X	X		
		MP										X	X	X	1	X	X	X	1		
		GP										X	X	X	3	X	X	X	3		

OBSERVAÇÃO

A instalação de qualquer atividade de uso industrial - de pequeno, médio ou grande porte - ocorrerá mediante autorização expedida pelo órgão municipal responsável pelo meio ambiente, em função do potencial poluidor definido tendo como referência as disposições da legislação ambiental aplicável.

LEGENDA

- 1 - exigência de área p/ carga e descarga de mercadorias, além do previsto no Quadro 4, no Anexo II, desta Lei.
- 2 - mediante consulta e análise do órgão municipal responsável pelo meio ambiente.
- 3 - mediante consulta e análise do órgão municipal responsável pelo trânsito urbano.
- 4 - mediante consulta aos órgãos ou entidades competentes.